

Ofício n.º 533/GSC

Unai (MG), 27 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 10/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que garante o fornecimento de medicamentos da forma que especifica, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais